

**Decreto nº 164/2018 de 01/10/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1051/2018 de 28/08/2018.

**Decreta:**

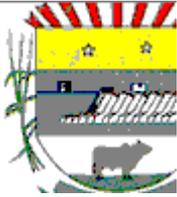
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.833,30
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

**Total Suplementação:**

**66.833,30**



**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS		
3 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		17.043,30
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS		
4 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS		
5 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.790,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.1.00.00.00.00	1000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
- 3.1.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS		
8 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		

**CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA****Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*

27/11/2018

Pág. 3/3

01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
10 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
11 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
13 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
		<b>Total Redução:</b>		<b>66.833,30</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2018.

**JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS****Prefeito**